



PREGÃO ELETRÔNICO CONAB Nº 02/2015
PROCESSO Nº : 21201.000235/2015-08
CONTRATO Nº : 41/2015

TERMO ADITIVO N.º 006/2019 AO
CONTRATO N.º 41/2015, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A **COMPANHIA NACIONAL DE
ABASTECIMENTO - CONAB** E A **EMPRESA
ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE
SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS
DE VIGILÂNCIA ARMADA

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei n.º 8029, de 12 de abril de 1990 e do Decreto n.º 2390 de 19 de novembro de 1997, vinculada ao Ministério da Agricultura e do Abastecimento, por força do Decreto n.º 202/91, com sede no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", Lote 69, na cidade de Brasília/DF, e Superintendência Regional no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.461.699/0071-93, localizada na Alameda Campinas, 433 – Jardim Paulista/SP, representada por **RUBIA PADILHA PURCINO**, Superintendente Regional Substituta e **FELIPE KAROLSKI**, Gerente de Finanças e Administração, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 06.069.276/0001-02, com sede na Rua Voluntários da Pátria n – CEP 02402-000 -SP, representada neste Ato por **JOSÉ ROBERTO LOPES**, portador da Cédula de Identidade / RG n.º 7.582.542-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 637.649.548-68, doravante denominada **CONTRATADA**, perante as testemunhas instrumentárias, resolvem, observadas as disposições da Lei n.º 8.666/93, firmar este ajuste, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a redução de um posto de vigilância armada de 12 horas diurnas de segunda-feira a domingo e dois postos de vigilância armada de 12 horas noturnas de segunda-feira a domingo na Unidade Armazenadora de Bauru, sito à Av. Sorocabana, Quadra 1 - Vila Industrial - Baurú/SP - CEP: 17055-350

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO

Fica suprimido um posto de vigilância armada de 12 horas diurnas de segunda-feira a domingo e dois postos de vigilância armada de 12 horas noturnas de segunda-feira a domingo na Unidade Armazenadora de Bauru, sito à Av. Sorocabana, Quadra 1 - Vila Industrial - Baurú/SP - CEP: 17055-350



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR MENSAL

Com a redução dos postos na UA Bauru, o valor mensal do contrato passa de R\$ 82.331,06 (oitenta e dois mil, trezentos e trinta e um reais e seis centavos) para R\$ 51.612,62 (cinquenta e um mil, seiscentos e doze reais e sessenta e dois centavos), a partir de 31/07/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA REPACTUAÇÃO

Conforme Cláusula Sétima do Contrato, fica assegurado à empresa contratada o direito à análise do pleito de repactuação solicitado após o interregno de 1 (um) ano da última repactuação.

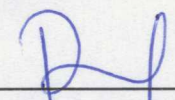
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas por este instrumento.

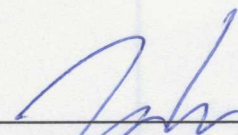
E, as partes por estarem justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas.

São Paulo/SP, 17 de julho de 2019.

PELA CONTRATANTE:

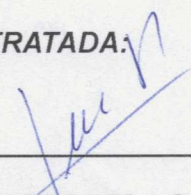


RUBIA PADILHA PURCINO
Superintendente Regional Substituta
Sureg/SP



FELIPE KARLOSKI
Gerente de Finanças e
Administração

PELA CONTRATADA:



JOSÉ ROBERTO LOPES
Sócio Diretor

Testemunhas:

1) Nome: _____
CPF: _____

2) Nome: _____
CPF: _____